



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2017/2020  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2018**

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: **SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.115.617/0001-03, com sede a Rua Bicudo de Brito, 697 A, Vila Guarani, São Paulo - SP.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE KIT SAÚDE REPRODUTIVA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 604/2015.**

**VALOR:** O valor total é de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias após assinatura do contrato.

Ibema, 01 de agosto de 2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 01/2018 MODALIDADE – LEILÃO

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBEMA.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epígrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério **Maior Oferta por Lote**:

LOTE	ARREMATANTE	VALOR DA OFERTA
1	ODAIR ROBERTO GOMES	6.100,00
2	PAULO CEZAR SCUZZIATTO	3.500,00
3	LUIZ CARLOS ZORZO	1.010,00
4	CAIO CEZAR RODRIGUES	740,00
5	LUIZ CARLOS ZORZO	15.000,00
6	FABIANI ESBAMPATO	6.500,00
7	FABIANI ESBAMPATO	6.230,00
8	LIIMPESUL COM. DE PROD. DE LIMPEZA	8.290,00
9	FRANCISCA PEREIRA DO NASCIMENTO	2.010,00
10	PAULO CEZAR SCUZZIATTO	1.450,00
11	PAULO CEZAR SCUZZIATTO	100,00
12	LEANDRO RENE GOMES	255,00
13	SILMAR DE MELO	800,00
14	GEISON ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA	1.200,00
15	FABIANI ESBAMPATO	200,00

HOMOLOGO a presente licitação,

IBEMA, 06/08/2018

  
ADELAR ANTONIO ARROSI  
PREFEITO



### EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: **CONGRESUPER SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA**, com sede à Rodovia BR 277, S/Nº, KM 585,5, Cascavel Velho, Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 73.261.935/0001-03.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 24 M³ DE CONCRETO USINADO FCK 20.**

**VALOR:** O valor do contrato é de **R\$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais).**

**PRAZO DO CONTRATO:** até 90 (noventa) dias.

Ibema, 06 de agosto de 2018



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018  
E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E LEITE EM PÓ.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 43/2018, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto os vencedores conforme o seguinte resultado:

Proponentes Vencedoras	Itens
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	3
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA	1, 2

IBEMA, 06/08/2018

  
RAFAEL GOMES ROCHA  
Pregoeiro



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2018**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA**

**CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A**, sociedade por ações, concessionária de serviço público federal, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, 158, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.368.898/0001-06

**OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E CESSÃO DE USO DE POSTES PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**PRAZO** – 12 meses, a partir da data de vigência do contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, na forma da lei.

**VALOR** - O valor do contrato é de **R\$ 412.000,00 (Quatrocentos e doze mil reais)**.

**DISPENSA:** 21/2018

**DATA DO CONTRATO:** 13 de julho de 2018

**DATA DE VIGENCIA DO CONTRATO:** 25 de agosto de 2018



EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO (REALINHAMENTO) AO CONTRATO Nº  
158/2016

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurison Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **ADELAR ANTONIO ARROSI**, como CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ECOCIDADES SOLUÇÕES URBANAS LTDA**, estabelecida na Rua Fagundes Varela, 1628, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 05.002.972/0001-39, com base no previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e no contrato em epígrafe, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica realinhado o valor do contrato, passando o valor mensal para R\$ 28.261,94 (**Vinte e oito mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos**), com base nos documentos (orçamentos, notas, planilhas) anexados ao processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Todos os documentos que instruem o presente aditivo ficam fazendo parte do processo.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 02 de Julho de 2018.